

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação

Responsável pela Demanda: Julio César Silva Susstrunk **Matrícula:** 1604

Contato/Email para esclarecimentos: juliomaverick@hotmail.com

1 – OBJETO

1.1. Contratação de empresa de consultoria e treinamento em educação patrimonial para confecção e execução de relatórios e atividades educacionais para atender as demandas da secretaria de cultura e comunicação até ao final do corrente ano de 2024, com o intuito de conscientizar a comunidade acerca da relevância da preservação da memória, tanto individual quanto coletiva.

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de implementar ações voltadas à educação patrimonial, elaboração e execução de relatórios e atividades educacionais com o intuito de conscientizar a comunidade acerca da relevância da preservação da memória, tanto individual como coletiva, reforçando o compromisso da gestão com a cultura do município de Tupaciguara.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	QTD.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Contratação de empresa de consultoria e treinamento com elaboração e execução de relatórios e atividades educacionais voltadas a educação patrimonial.	1	Unid.	R\$	R\$ 4040,00

4 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. A estimativa do valor da contratação será realizada pelo departamento de compras nos termos do artigo 35, VI, do Decreto Municipal 175/2023.

5 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de execução dos serviços serão de 30 dias contados a partir do recebimento da OS (Ordem de Serviço), a ser executado nos termos do cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação.

6 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, em nome da empresa.

7 – CONDIÇÕES GERAIS

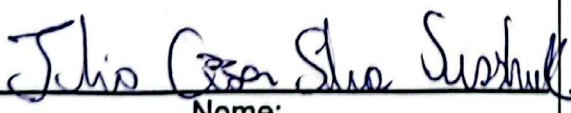

7.1. O Termo de Referência oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Dotação: 02.04.00.13.391.0013.20111.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha:180

Fonte de recursos: 01.0500.0000.0000

Tupaciguara-MG, 04 de Novembro de 2024.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Nome: CPF: 10076751622	Data: <u>21/11/2024</u> .  Nome da Autoridade Competente

Recebido 21/11/24